



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELA SMED (SEI 118.00435/2023-22 – PROC. 0569/23 - REQ nº 106) E DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR COMPRAS E CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED) A PARTIR DE 2021 (SEI 055.00006/2023-37 – PROC nº 0570/23 – REQ nº 107/23), EM 25/09/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dezessete minutos, reuniram-se, as Comissões acima mencionadas, conforme o disposto no art. 50 do Regimento, com a presença dos vereadores Aírto Ferronato; Aldacir Oliboni; Comandante Nádia; Fernanda Barth; Giovani Culau e Coletivo; Idenir Cecchim; Mauro Pinheiro; Moisés Maluco do Bem; Karen Santos; Psicóloga Tanise Sabino e Tiago Albrecht, todos integrantes da CPI materiais didáticos da SMED e os vereadores Biga Pereira; Cláudia Araújo; Claudio Janta; Comandante Nádia; Idenir Cecchim; Jonas Reis; José Freitas; Mauro Pinheiro; Moisés Maluco do Bem; Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, todos integrantes da CPI Contratos SMED. A seguir, o vereador Idenir Cecchim assumiu a Presidência dos trabalhos, conforme o disposto no art. 34, § 3º, do Regimento e, por acordo prévio, passou a a condução da presente reunião à vereadora Cláudia Araújo, vice-presidente da CPI dos Contratos SMED, no exercício da presidência em função da ausência da presidente, vereadora Mari Pimentel na presente reunião. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente desta reunião conjunta declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior da CPI Contratos SMED, tendo sido dispensada a sua leitura. Na sequência, prestou esclarecimentos sobre a pauta do encontro, destinada a efetuar “Aprovação de Requerimentos Conjuntos”. Após, colocou em votação a proposta elaborada através de acordo entre os vereadores de ambas as Comissões, para juntada das Oitivas e dos Requerimentos já aprovados em uma e em outra CPI, visando a unificação de todos os documentos citados, sendo essa iniciativa aprovada por todos os vereadores presentes através de votação simbólica, exceto o vereador Jonas Reis que registrou abstenção. Na sequência, a senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores presentes para as suas manifestações. O vereador Claudio Janta sugeriu o arquivamento de uma das CPIs por constatar desinteresse de participação da bancada da oposição na continuidade das inquirições, sendo contestado pelo vereador Roberto Robaina que endossou a importância das CPIs e reiterou especial interesse por parte dos parlamentares da oposição pelo prosseguimento das investigações, em especial, sobre a oitiva da senhora Sônia Maria Oliveira da Rosa, ex-secretária da SMED, que teve transferida sua oitiva através de Requerimento aprovado pela maioria governista da CPI. O vereador Roberto Robaina mencionou um conjunto de Requerimentos já aprovados na CPI contratos SMED, de nº 02, 03, 08, 20, 23 e 24, aos quais o seu gabinete parlamentar ainda não obteve as respostas por parte do Executivo Municipal, registrando, também, atraso nas informações decorrentes do depoimento prestado pelo empresário Jailson Ferreira da Silva. A vereadora Cláudia Araújo lembrou que os pedidos de informações enviados ao Executivo Municipal são remetidos de maneira oficial pelos canais competentes deste Legislativo; relatou que a alteração da data das oitivas foi realizada seguindo as regras legais da CPI; informou que a Prefeitura ainda não enviou os documentos

solicitados por estar aguardando a conclusão da auditoria contratada para efetuar análise e perícia dos documentos das licitações da SMED no período investigado; ressaltou que o requerimento de convocação da senhora Cláudia Pinheiro, ex-secretária adjunta da SMED, já havia sido aprovado na CPI dos Contratos e, a partir desta reunião conjunta, também passa a integrar a CPI Materiais Didáticos, em proposta aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes. A vereadora Fernanda Barth defendeu a convocação urgente dos três secretários municipais do Município de São Leopoldo em função de os Requerimentos já terem sido aprovados na CPI Materiais Didáticos, sendo contestado pelo vereador Jonas Reis, que ressaltou que as convocações não devem ocorrer de maneira seletiva. Sobre o mesmo tema, a vereadora Comandante Nádia lembrou que as convocações de testemunhas devem ser realizadas sempre que existir nexos causal e, nesse sentido, defendeu a convocação dos representantes de São Leopoldo porque a Administração de Porto Alegre aderiu à mesma Ata de Preços do município vizinho. O vereador Aldacir Oliboni também cobrou celeridade no envio das respostas por parte do Executivo Municipal decorrentes da oitiva do senhor Jailson Ferreira da Silva, em especial os dados solicitados sobre a reunião do Prefeito Municipal com a empresa Inca Tecnologia ocorrida no ano de dois mil e vinte e dois; informações sobre a empresa Word Soluções Educacionais em sua participação nos pregões licitatórios no ano de dois mil e vinte e dois até dois mil e vinte e três, bem como a lista de municípios para os quais a referida empresa já forneceu orçamentos. A vereadora Comandante Nádia criticou a não observância dos ritos legais da CPI por parte do vereador Roberto Robaina, lembrando que o plano de trabalho estabelece que os requerimentos apresentados em uma reunião somente poderão ser apreciados no encontro subsequente. Na sequência, a senhora presidente desta reunião conjunta, colocou em votação o requerimento conjunto de nº 01/23, de autoria do vereador Mauro Pinheiro, para convocação das seguintes testemunhas: Claudia Gewehr Pinheiro, Sérgio Bento de Araújo, Pedro Ricardo Ávila Porto, Gisele Vieira Ramos e Airton Rodrigues Ledel e, Requerimento de nº 04, de autoria da vereadora Mari Pimentel, para convocação das testemunhas a seguir relacionadas: Anelise Tolotti Dias Nardino e Patrícia da Silva Pereira, tendo sido ambas solicitações aprovadas pelo vereadores presentes, contando, apenas, com a abstenção do vereador Jonas Reis. Por fim, a senhora presidente colocou em votação e foi aprovado em votação simbólica pelo conjunto dos vereadores presentes, o calendário de oitivas a serem realizadas exclusivamente através de reuniões conjuntas, decorrentes de Requerimentos anteriormente aprovados: em dois de outubro: Sônia Maria da Rosa, ex-secretária da educação da SMED; em nove de outubro: Michele Bartzen Acosta Schroder, servidora da SMED; em dezesseis de outubro: Mário Jaime Gomes de Lima, ex-secretário adjunto SMED; em vinte e três de outubro: Claudia Gewehr Pinheiro, ex-secretária adjunta SMED; em trinta de outubro: Sérgio Bento de Araújo, empresário e proprietário da empresa Inca/Astral; em seis de novembro: Pedro Ricardo Ávila Porto, secretário municipal de compras e licitações de São Leopoldo (SECOL); em treze de novembro: Gisele Vieira Ramos, gerente de licitações da SECOL; e, em vinte de novembro: Ailton Rodrigues Ledel, coordenador de compras e licitações da SECOL. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos respectivos presidentes das CPI acima descritas, o vereador Idenir Cecchim e a vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 20/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 21/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0654493** e o código CRC **A2B9BDC8**.

Referência: Processo nº 055.00006/2023-37

SEI nº 0654493